DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 17
Extrato 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 058/2024.
De 13 de Março de 2024.

"*Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **PAULO SERGIO MARTINS,** portador do RG n.º 23.348.190-4/SSP-SP e CPF/MF 137.205.218-69, Cargo de **PADEIRO,** Licença Prêmio de 20 (vinte) dias referente ao período 2017/2024, Período Aquisitivo – 05.06.2017 à 07.01.2024, gozando a partir de 12.02.2024, com término em 02.03.2024, conforme Certidão n.º 014/2024, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 13 de março de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 059/2024.
De 13 de Março de 2024.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **JOSÉ GERALDO BUENO DE CAMARGO,** portador do RG n.º 28.906.898-8/SSP-SP e CPF/MF n.º 461.017.301-82, Cargo de **MECÂNICO,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 01.04.2022 à 31.03.2023, gozando a partir de 01.02.2024 com término em 01.03.2024, conforme Certidão n.º 034/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo a data 01.02.2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 13 de março de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867 Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 060/2024.
De 13 de Março de 2024.

"*Dispõe sobre a substituição de responsável pelo Controle Interno e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. **RODRIGO DA PENHA,** portador do RG n.º 42.861.407-3/SSP-SP e CPF/MF n.º 362.315.318-48, no cargo de Agente de Apoio Escolar, para responder pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Florínea.

Art. 2.º Esta Portaria terá validade até a convocação do classificado no concurso público municipal n.º 001/2023, para o respectivo cargo.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08.02.2024.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 13 de março de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PORTARIA N.º 061/2024.
De 13 de Março de 2024.

"*Dispõe sobre a substituição de membro que compõe o Grupo de Avaliadores da 2ª fase do Estágio Probatório das respectivas Secretarias da Prefeitura Municipal de Florínea, e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica o Sr. **GUILHERME ARAÚJO BASSETO,** portador do RG n.º 44.771.865-4/SSP-SP e CPF/MF n.º 356.598.508-98, **SUBSTITUÍDO** do Grupo de Avaliadores da 2.ª fase do Estágio Probatório das Secretarias da Prefeitura Municipal de Florínea, pelo Sr. **RODRIGO DA PENHA,** portador do RG n.º 42.861.407-3/SSP-SP e CPF/MF n.º 362.315.318-48.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08.02.2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 13 de março de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PORTARIA N.º 062/2024.
De 13 de Março de 2024.

"*Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **FRANCIANE SOUZA MESSIAS,** portadora do RG n.º 48.906.900-9/SSP-SP e CPF/MF n.º 407.924.998-59, no Cargo de **ESCRITURÁRIA,** Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período 2013/2018, Período Aquisitivo 02.07.2013 à 01.07.2018, gozando a partir de 06.02.2024 com término em 06.03.2024, conforme Certidão n.º 015/2024, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06.02.2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 13 de março de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867 Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 063/2024.
De 13 de Março de 2024.

"*Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **JOÃO ANTÔNIO SOARES** portador do RG n.º 20.815.323-8/SSP-SP e CPF/MF n.º 136.720.408-94, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias referentes ao período 2017/2024, Período Aquisitivo 06.07.2017 à 07.02.2024 gozando a partir de 14.02.2024 com término em 13.04.2024, conforme Certidão n.º 016/2024, nos termos do Art. 96 da Lei Complementar n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14.02.2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 13 de março de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867 Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 064/2024.
De 13 de Março de 2024.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **EDI CARLOS GUIMARÃES,** portador do RG n.º 24.712.375-4/SSP-SP, e CPF/MF n.º 251.799.808-60, Cargo de **MOTORISTA I,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 05.06.2022 à 04.06.2023, gozando a partir de 15.02.2024, com término em 15.03.2024, conforme Certidão n.º 035/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92, de 16 de abril de 1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo a data 15.02.2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 13 de março de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867 Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 065/2024.
De 13 de Março de 2024.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **LEANDRO GOMES SOARES,** portador do RG n.º 30.323.955-4/SSP-SP, e CPF/MF 300.898.798-21, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** férias de 10 (dez) dias referente ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 20.02.2022 à 19.02.2023, gozando a partir de 14.02.2024, com término em 23.02.2024, conforme Certidão n.º 036/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92, de 16 de abril de 1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo a data 14.02.2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 13 de março de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867 Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 066/2024.
De 13 de Março de 2024.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **VITOR HUGO ARCANJO** portador do RG n.º 42.861.481-4/SSP-SP e CPF/MF n.º 329.076.048-05, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 01.04.2022 à 31.03.2023, gozando a partir de 15.02.2024 com término em 29.02.2024, conforme Certidão n.º 037/2024, nos termos do Art. 67 da Lei 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo a data 15.02.2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 13 de março de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 128/2024
De 11 de Abril de 2024

"Dispõe sobre a Progressão Funcional, à colaboradora Pública Municipal, a Sra. ***ESTER NOEMI DE ARAÚJO,*** *ocupante do cargo de PROFESSOR I, nos termos da Lei Municipal Complementar n.º 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e dá outras providências."*

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do exposto no Art. 48, § 1º, inc. II, e § 4º, todos da Lei Municipal Complementar n.º 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e de suas posteriores alterações, fica concedido a Progressão Funcional de "Faixa 2 Nível A - Especialização", valor R$ 16,35 hora/aula para "Faixa 3 Nível B - Especialização", valor R$ 17,01 hora/aula, à Sra. ***Ester Noemi de Araújo,*** portadora do RG n.º 24.509.152-X/SSP-SP, lotada no cargo Professor I, junto à Secretaria Municipal da Educação, de acordo com a Tabela constante do Anexo II, a que se refere o Art. 53, do citado dispositivo legal.

Art. 2.º Em decorrência do Ofício protocolado sob o n.º 0772, em 20/02/2024, e ainda, conforme Solicitação de Progressão Funcional protocolada em 09/04/2024 sob o n.º 1949, os quais apresentaram em seu teor, as condições legais para o seu deferimento.

Art. 3.º Fica assegurado o direito de alteração dos valores das Faixas/Nível em decorrência de aprovação de Lei de Concessão de Reajuste Anual de acordo com a data base.

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/02/2024.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 11 de abril de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867 Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Erica Passarelli

GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 190/2024.
De 05 de Junho de 2024.

"Dispõe sobre a Substituição de Membro da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público n.° 001/2024 da Prefeitura Municipal de Florínea, e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica a Sra. GIVANILDA RODRIGUES MONDECK, RG N.º 26.400.781-5/SSP-SP, na qualidade de presidente, **SUBSTITUÍDA,** pelo Sr. **RODRIGO DA PENHA**, portador do RG n.º 42.861.407-3/SSP-SP e CPF/MF n.º 362.315.318-48; e a Sra. ROSELI RODRIGUES, RG Nº 26.307.643-X/SSP-SP, **SUBSTITUÍDA** pela Sra. **MARCIA CRISTINA DOS SANTOS,** portadora do RG n.º 32.751.993-9/SSP-SP e CPF/MF n.º 265.430.628-35.

Art. 2.º Os membros nomeados, sob a presidência do primeiro, possuem as atribuições de organizar o processo seletivo, acompanhando o processo de inscrição, elaboração, impressão, aplicação, correção e divulgação do resultado final, bem como o equacionamento de eventuais demandas administrativas e recursos dos candidatos junto à empresa contratada para elaboração e organização do concurso, podendo ainda, esta comissão, atuar com no mínimo 02 (dois) de seus membros.

Art. 3º A Comissão terá ainda a responsabilidade de cumprir as determinações do Edital, além do acompanhamento em todos os níveis do concurso, cumprindo com as atribuições.

Parágrafo Único – Os trabalhos dos membros desta Comissão serão exercidos gratuitamente, sendo considerados como prestação de serviços relevantes ao município.

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 05 de junho de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI

Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=43419613000170, ou=Certificado Digital, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli

GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 199/2024
De 10 de Junho de 2024

"Dispõe sobre a Progressão Funcional, à colaboradora Pública Municipal, a Sra. ***LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS,*** *ocupante do cargo de PROFESSOR (PEB I), nos termos da Lei Municipal Complementar n.º 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e dá outras providências."*

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do exposto no Art. 48, § 1º, inc. II, e § 4º, todos da Lei Municipal Complementar n.º 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e de suas posteriores alterações, fica concedido a Progressão Funcional de "Faixa 2 Nível A - Especialização", valor R$ 16,35 hora/aula, para "Faixa 3 Nível B - Especialização", valor R$ 17,01 hora/aula, à Sra. ***Luciana Moreira dos Santos,*** portadora do RG n.º 26.298.103-8/SSP-SP, CPF/MF n.º 251.402.558-39, lotada no cargo Professor I, junto à Secretaria Municipal da Educação, de acordo com a Tabela constante do Anexo II, a que se refere o Art. 53, do citado dispositivo legal.

Art. 2.º Em decorrência da Solicitação protocolada sob o n.º 3383, em 05/06/2024, o qual apresentou em seu teor as condições legais para o seu deferimento..

Art. 3.º Fica assegurado o direito de alteração dos valores das Faixas/Nível em decorrência de aprovação de Lei de Concessão de Reajuste Anual de acordo com a data base.

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/06/2024.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 10 de junho de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Licitações e Contratos

Extrato

Florinea -SP 01/10/2024

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP,

Comunica que CELEBROU CONTRATO COM A EMPRESA **FLANT CONSTRUTORA LTDA** - CNPJ Nº. **46.570.531/0001-10**, valor da contratação: R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)

Referente ao "Processo nº 071/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2024"

Objeto: **INFRAESTRUTURA URBANA - REFORMA E ADAPTAÇÃO DA PRAÇA DO JARDIM PRIMAVERA**

Data da publicação: 01/10/2024

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal"

.....